



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 002/2017

Dispõe sobre a suspensão de expediente no dia 14 de setembro de 2017 (dia do "Bom Jesus de Manhumirim", padroeiro da cidade).

O Coordenador Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na comarca de Manhumirim – MG, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 42, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº. 65/2013;

CONSIDERANDO que o artigo 1º da Deliberação 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na Instituição nos feriados municipais;

CONSIDERANDO que o artigo 1º da Lei Municipal nº 35/49, de 24 de agosto de 1949, estabeleceu como feriado municipal em Manhumirim – MG o dia 14 de setembro de cada ano, em comemoração ao dia do "Bom Jesus de Manhumirim", padroeiro da cidade;

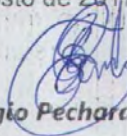
RESOLVE

Artigo 1º. Suspender o expediente no dia 14 de setembro de 2017 na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, na sede de Manhumirim, nos termos do artigo 4º, §1º, da Deliberação nº. 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data com afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na comarca de Manhumirim – MG e com a sua publicação no site institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional, à Corregedoria-Geral e ao Coordenador Regional, todos da Defensoria do Estado de Minas Gerais.

Manhumirim, 11 de agosto de 2017.


Sérgio Pechara dos Santos

Coordenador Local

Defensor Público – MADEP 186